



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.679/2020, de 29 de outubro de 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar através de anulação parcial ou total de outras Dotações Orçamentárias, no valor R\$ 661.100,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 26/10/2020 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir um Crédito Suplementar, através de anulação parcial ou total de outras Dotações Orçamentárias, para regularização das dotações orçamentárias do Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 661.100,00, nas seguintes dotações:

02.01.01. Gabinete do Prefeito e Dependências

F.P. 04.122.0002.2.002. Manutenção do Gabinete e Dependências

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 19

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 19.500,00

02.01.03. Assessoria de Assuntos Jurídicos

F.P. 02.062.0021.2.047. Manutenção dos Assuntos Jurídicos

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 34

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 1.000,00

02.02.01. Administração

F.P. 04.122.0003.2.005. Manutenção da Administração

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 50

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 20.500,00

02.03.01. Finanças e Orçamento

F.P. 04.122.0004.2.006. Manutenção das Atividades Financeiras

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 59

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 21.600,00

02.04.01. Planejamento

F.P. 04.121.0005.2.007. Manutenção das Atividades do Planejamento

33.90.46.00. Auxílio Alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ficha – 73

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 16.500,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.452.0017.2.043. Manutenção dos Serviços de Obras e Conservação.

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 86

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 120.000,00

F.P. 17.512.0018.2.044. Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto.

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 91

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 25.000,00

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.008. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 118

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 26.000,00

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.011. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 139

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 7.500,00

F.P. 08.243.0007.2.083. Manutenção da Casa Lar

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 149

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

02.05.03. FMAS – Centro de Referência de Assistência Social

F.P. 08.244.0024.2.013. Manutenção do Serviço de Proteção Básica CRAS.

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 156

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 9.000,00

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.014. Manutenção da Atenção Básica em Saúde

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 181

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

02.06.02. FMS – Centro de Atenção Psicossocial

F.P. 10.302.0025.2.020. Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial.
33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 211

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 2.000,00

02.06.03. FMS – Assistência Odontológica

F.P. 10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica.
33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 221

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 10.500,00

02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde

F.P. 10.304.0009.2.022. Manutenção da Vigilância Sanitária
33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 233

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 4.500,00

02.07.01. Ensino Fundamental

F.P. 12.361.0010.2.024. Manutenção do Ensino Básico – Fundamental.
33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 259

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 181.500,00

02.07.02. Ensino Infantil

F.P. 12.365.0011.2.026. Manutenção do Ensino Básico – Infantil Creche.
33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 284

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 21.000,00

F.P. 12.365.0011.2.028. Manutenção do Ensino Básico – Pré Escola
33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 300

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 4.000,00

02.07.05. Merenda Escolar

F.P. 12.306.0013.2.038. Manutenção da Merenda Escolar Cozinha Piloto.
33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 351

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 14.000,00

02.11.01. Cultura e Turismo

F.P. 13.391.0020.2.046. Manutenção da Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 374

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 6.000,00

02.11.02. Esportes e Lazer

F.P. 27.812.0019.2.045. Manutenção dos Esportes e Lazer

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 384

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 6.000,00

Parágrafo Único – A despesa acima será realizada, através da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02.02.01. Administração

F.P. 04.122.0003.2.005. Manutenção da Administração

31.90.94.00. Indenizações Trabalhistas

Ficha – 43

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 66.100,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 49

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 20.000,00

02.04.01. Planejamento

F.P. 04.121.0005.2.007. Manutenção das Atividades do Planejamento

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 72

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 30.000,00

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.078. Financiamento da Proteção Social Básica

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 130

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 15.000,00

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.011. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 136

Recurso – 01

Valor R\$ 5.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 138

Recurso 01 Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Valor R\$ 10.000,00

02.05.03. FMAS – Centro de Referência de Assistência Social

F.P. 08.244.0024.2.061. Programa Bolsa Família IGD/PBF

44.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Ficha – 161

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 5.000,00

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.302.0008.2.050. Manutenção dos Serviços do SAMU

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 199

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

02.06.03. FMS – Assistência Odontológica

F.P. 10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica.

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 220

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 30.000,00

02.07.01. Ensino Fundamental

F.P. 12.361.0010.2.024. Manutenção do Ensino Básico – Fundamental.

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 252

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 20.000,00

33.90.30.07. Gêneros de Alimentação

Ficha – 253

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 25.000,00

33.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita

Ficha – 254

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 10.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 258

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 30.000,00

02.07.02. Ensino Infantil

F.P. 12.365.0011.2.026. Manutenção do Ensino Básico – Infantil Creche.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 272

Recurso 01 Tesouro

Valor R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

33.90.16.00. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha – 274

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

33.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita

Ficha – 280

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 30.000,00

F.P. 12.365.0011.2.028. Manutenção do Ensino Básico – Pré Escola

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 2

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 200.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 289

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

33.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita

Ficha – 296

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 30.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 299


Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 30.000,00

Artigo 2º - As despesas acima passam a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de outubro de 2020.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020